



Centro Universitário de Excelência

ANNY B. DE CASTRO – RA 243652013
MILENA MORAES GOMES - RA 201682021
REGILMA SOUZA DA SILVA - RA 242372014

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO

ENFERMAGEM
BIOSSEGURANÇA, RISCO BIOLÓGICO E SAÚDE AMBIENTAL

PROJETO INTEGRADOR :
DESCARTE DE MEDICAMENTOS

Guarulhos

2021



Centro Universitário de Excelência

ANNY B. DE CASTRO – RA 243652013
MILENA MORAES GOMES - RA 201682021
REGILMA SOUZA DA SILVA - RA 242372014

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE MÓDULO

Trabalho de Conclusão do Módulo
Biossegurança, Risco biológico e Saúde Ambiental da
Faculdade ENIAC, apresentado à disciplina de
Projeto Integrador. Prof. Ms Luzcena de Barros.

Guarulhos
2021

PROJETO INTEGRADOR: DESCARTE DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO.

Anny Castro
Milena Moraes Gomes
Regilma Souza Da Silva

Luzcena de Barros

1. RESUMO

Este artigo traz a preocupação sobre as consequências do descarte doméstico de medicamentos ao meio ambiente, alguns fatores também influenciam, tais como, a grande demanda da indústria farmacêutica e o grande consumo de medicamentos indevido, que se tornou ainda mais preocupante, pois traz altos números às consequências que o descarte feito de forma inadequada ocasiona, como contaminação do solo, das águas e intoxicações medicamentosas. Foi realizada uma pesquisa de forma remota, onde os resultados mostraram que, quase a totalidade das pessoas não têm conhecimento sobre os locais de coleta, e nem campanhas e propagandas sobre os locais que fazem o recolhimento de medicamentos vencidos ou em desuso, por isso, concluímos que, é fundamental a ampliação de ações estratégicas, com a aplicação de novas tecnologias voltadas a facilitar a busca por pontos adequados de descarte, e que visem à conscientização da população quanto ao uso racional de medicamentos, pois poderá minimizar a geração desses resíduos e consequentemente a redução de impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado, contribuindo para preservação de todo o ecossistema e melhor qualidade de vida da população e gerações futuras.

Palavras-Chave: Desperdício de medicamentos, Descarte de medicamentos, Meio ambiente, Uso racional de medicamentos, Sociedade.

2. INTRODUÇÃO

A grande evolução da indústria Farmacêutica nos trouxe uma vasta gama de medicamentos, que são decisivos em processos terapêuticos, de inúmeras doenças, sendo imprescindível no cuidado e manutenção da saúde da população. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), indicam que 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados de maneira incorreta, ou seja, metade destes medicamentos tem seu uso em excesso, dosagem inadequada e descarte indevido (WHO, 2012).

No Brasil houve a criação da Política Nacional de Medicamentos (PNM) aprovada pela portaria 3.916/98, que tem como finalidade assegurar a qualidade do acesso aos medicamentos e de seu uso de forma racional, com o propósito de assegurar a segurança necessária e eficácia para o acesso à população, tendo como base a promoção e práticas educativas, tanto para equipes de saúde quanto aos usuários (BRASIL,2001).

O descarte incorreto de resíduos pode afetar de maneira direta ou indiretamente o meio ambiente através de soluções químicas que ao entrar em contato com o meio ambiente acarreta problemas de contaminação em solo e contaminação humana com entrada por via oral, percutânea e respiratória sendo expostas a condições adversas que podem transformar-se em substâncias tóxicas afetando o equilíbrio do meio ambiente e em sociedade (GOUVEIA, 1999).

Em agosto de 2010, foi criada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) lei 12.305/10, que foi constituída com a finalidade de trazer redução de resíduos sólidos, incentivo à coleta seletiva, reciclagem, práticas de educação sanitária, estímulos fiscais e a logística reversa, para a sua destinação adequada, tendo como objetivo contribuir com a diminuição dos impactos causados à saúde humana e ambiental, tornando de responsabilidade compartilhada, ou seja, engloba desde os setores privados, públicos e também resíduos de uso doméstico. Dentro disso o sistema de logística reversa busca trazer que, a responsabilidade do ciclo de vida dos produtos é dividida entre os diversos participantes da cadeia(BRASIL,2010).

Já em 2020 o PRESIDENTE DA REPÚBLICA regulamentou o § 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, que institui o sistema de logística reversa focada para medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores, e tem como meta guarda temporária, realizada por drogarias, farmácias ou outros pontos definidos pelos comerciantes, para retirada e destinação final adequada,em até dois anos, todas as capitais e municípios com população superior a 500 mil habitantes terão os coletores. O prazo para a instalação dos pontos de coleta em municípios com mais de 100 mil moradores é de cinco anos (BRASIL,2020).

Contudo, vivemos em um mundo que está em constante mudança, mudanças que podem ser ligadas diretamente com as nossas atitudes, com isso, como futuras enfermeiras, provedoras de informação em saúde, não podemos deixar de nos preocupar com a biossegurança, risco biológico e saúde ambiental.

Nosso projeto integrador visa buscar entender “Quais estratégias podem ser adotadas para evitar o descarte de medicamentos de forma indevida em domicílio? “, “O que podemos fazer para contribuir com a promoção de conhecimento sobre o assunto?”, tais questões nos indagam a querer conhecer o tema e discutir métodos de melhorias.

¹ Acadêmico do curso de Enfermagem, Centro Universitário ENIAC. e-mail: 243652013@eniac.edu.br

² Acadêmico do curso de Enfermagem, Centro Universitário ENIAC. e-mail: milenamoraes15@hotmail.com

³ Acadêmico do curso de Enfermagem, Centro Universitário ENIAC. e-mail: kenna-milla@hotmail.com

⁴ Professor Esp. Luzcena de Barros dos curso de Enfermagem, Centro Universitário ENIAC. e-mail: luzcena.barros@eniac.edu.br

3. OBJETIVO GERAL

Trazer a conscientização, e promoção sobre o descarte consciente de medicamentos de uso doméstico.

Objetivos específicos

- Analisar o nível de conhecimento da população em relação ao descarte de medicamento;
- Criar uma página no Instagram como plataforma digital com fins educativos promovendo acessibilidade ao assunto, dicas, curiosidades e interatividade com a plataforma.
- Criar um protótipo de caixa coletora de descarte de medicamentos como proposta de implementação futura.

4. METODOLOGIA

O escopo deste trabalho foi através do uso das Redes Sociais Virtuais - RSV como plataforma para a coleta de dados, mais especificamente a metodologia Bola de Neve adaptada à participação voluntária e ao processo viral advindos das RSV.

O método de coleta de dados Bola de Neve Virtual

A internet e, mais especificamente, as RSV possibilitam não só a divulgação dos estudos, mas também permitem a comunicação entre os diversos agentes sociais – pesquisador e pesquisados –, a troca de informações – cientistas e/ou acadêmicos –, a observação de situações, comportamentos e temas, a distribuição de diretrizes, o campo para a coleta de dados, a divulgação dos resultados e a disseminação dos conhecimentos. Vasconcellos e Guedes (2007, p. 1), ao estudarem o uso de questionários eletrônicos via internet no âmbito dos estudos acadêmicos, afirmam que a internet, entre outras utilidades, possui potencial para a realização de pesquisas científicas.

O método de levantamento de dados Bola de Neve Virtual inicia-se pelo envio/apresentação do link de acesso ao questionário eletrônico, por meio de e-mail ou de alguma RSV. Este método de encaminhamento do questionário corresponde à estratégia viral, uma vez que, no corpo da mensagem, além da apresentação da pesquisa, há um pedido para que a mesma seja repassada para/compartilhada com a rede de contatos de quem o recebeu/visualizou.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram entrevistadas 90 pessoas residentes na cidade de São Paulo, tais como amigos e familiares, via pesquisa remota, onde a maioria se indentificou sendo do sexo feminino (81,1%).

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa, foi concluído que a maioria não possuía conhecimento sobre o descarte correto dos medicamentos, correspondendo a (76%) do total de entrevistados como mostra o **gráfico 1**. Esse número é menor do que relatado em estudos anteriores por Ramos, Pintel, Moraes, Hayssa et al, onde representavam mais de 80,7% dos casos.

Em relação ao tipo de descarte efetuado, como mostra **gráfico 2** a pesquisa aponta que (63,3%) despeja os medicamentos em lixo doméstico, o que se manteve o mesmo parâmetro em pesquisas anteriores, mais recentes por Morretto, Andressa et al, demonstrando que esse tipo de descarte ainda é o mais utilizado pela população.

Gráfico 1- Conhecimento dos entrevistados sobre o descarte correto.

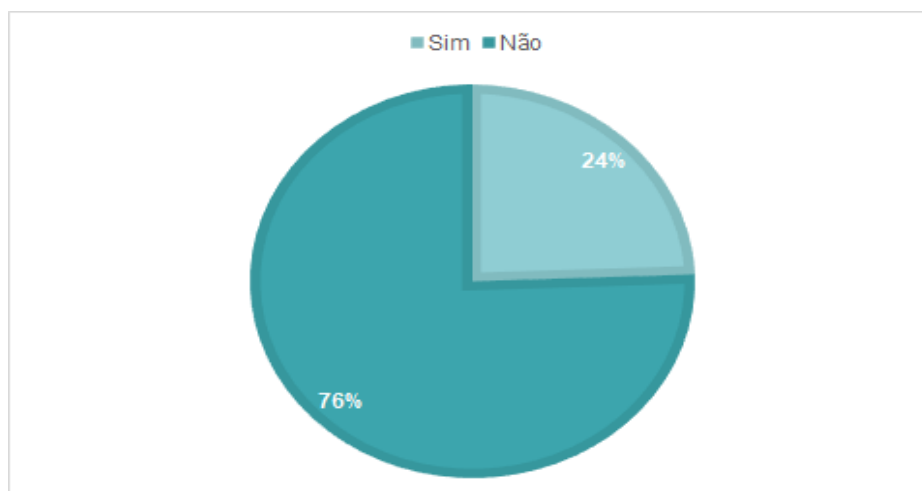


Gráfico 1. Fonte:Autoras, 2021.

Gráfico 2- Tipos de descarte realizado pelos entrevistados.

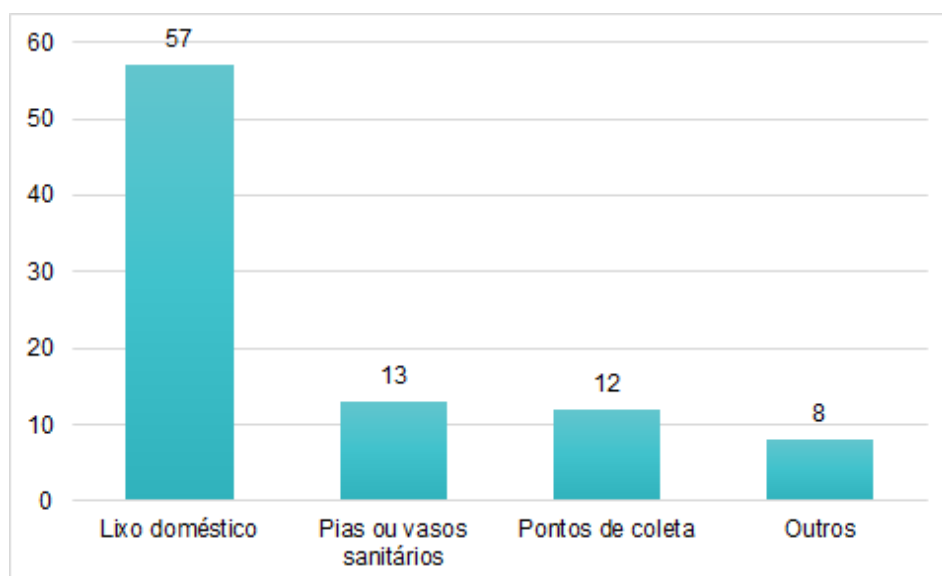


Gráfico 2. Fonte:Autoras, 2021.

A maioria da população informou ter conhecimento que o descarte incorreto de medicamentos pode oferecer danos ao meio ambiente (98,8%) , conforme **Tabela 1** sendo superior a pesquisa realizada por PEREIRA, F. G. F. et al, onde (90,8%) afirmaram ter ciência sobre o risco ambiental.

Tabela 1- Conhecimento autorreferido sobre o descarte domiciliar de medicamentos. Picos-PI, 2017.

Variáveis	N	%
1. Conhecimento sobre local adequado de descarte		
Não	144	94,1%
Sim	09	5,9%
2. Risco para o ambiente		
Sim	139	90,8%
Não	14	9,2%
3. Risco Individual		
Sim	104	68,0%
Não	49	32,0%
4. Risco comunitário		
Sim	118	77,1%
Não	35	22,9%
5. Já recebeu informação sobre descarte adequado de medicamentos no domicílio		
Não	137	89,5%
Sim	16	10,5%

Fonte: Pesquisa de campo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2017).

Dentro da pesquisa também foi questionado aos participantes se eles já haviam feito a doação de medicamentos à alguma pessoa que precisava, cerca de (68,9%) afirmou já ter doado ,e quando questionado se elas já haviam tido algum tipo de intoxicação por medicamentos armazenados em casa (11,1%) dos entrevistados indicou que já teve alguma reação toxicológica ,confirmando estudos evidenciados por GONÇALVES, Claudiana Aguiar et al, onde mostra o uso indiscriminado de medicamentos, isto nos leva a crer, que, além dos impactos ambientais, também fica em destaque o fato de que a falta de manutenção de medicamentos nos domicílios e o descarte incorreto , aumenta a possibilidade de intoxicação, e que mesmo que de forma inconsciente a população pode se colocar e levar outras pessoas à grandes riscos.

Embora não se possa precisar com exatidão a porcentagem desses medicamentos causadores de intoxicação que se encontram vencidos, é fato que a redução do tempo de permanência de medicamentos vencidos ou em desuso na residência das pessoas pode ter impactos positivos na redução da incidência de intoxicação por medicamentos.

Conforme **Tabela 2**, com os dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas (SINITOX) da Fundação Oswaldo Cruz, em 2017 foram registrados 20.637 casos de intoxicação por medicamentos. Sendo que , os medicamentos no Brasil foram a

principal causa de intoxicação, representando (27,11%) do total de casos de intoxicação registrados, dos casos registrados, 50 resultaram em óbito (SINITOX).

Tabela 2-Evolução dos casos registrados de intoxicação humana por agentes tóxicos Brasil, 2017.

Tabela 10. Evolução dos Casos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico. Brasil, 2017.

Agente	Evolução							Total	
	Cura	Cura não Confirmada	Seqüela	Óbito	Óbito outra Circunstância	Outra	Ignorada	n°	%
Medicamentos	12511	750	2	50	5	434	6485	20637	27,11
Agrotóxicos/Usos Agrícola	1516	76	1	61	2	53	839	2548	3,35
Agrotóxicos/Usos Doméstico	605	37	1	1	0	11	176	831	1,09
Produtos Veterinários	427	36	0	2	0	2	242	709	0,93
Raticidas	727	20	0	1	0	5	398	1151	1,51
Domissanitários	2934	161	3	4	0	45	1505	4652	6,11
Cosméticos	752	32	0	0	0	62	221	1067	1,40
Produtos Químicos Industriais	1737	107	1	16	0	35	982	2878	3,78
Metais	25	6	0	0	0	3	21	55	0,07
Drogas de Abuso	852	16	1	16	4	1334	470	2743	3,60
Plantas	543	22	0	1	0	4	251	821	1,08
Alimentos	266	5	0	0	0	166	45	472	0,62
Animais Peq./Serpentes	1486	597	13	9	2	13	985	3070	4,03
Animais Peq./Aranhas	989	2112	3	1	1	11	2835	5956	7,83
Animais Peq./Escorpiões	10322	502	0	6	1	255	593	11679	15,34
Outros Animais Peq./Venenosos	1489	1787	0	19	0	23	2821	6130	8,05
Animais não Peçonhentos	4111	55	0	0	0	35	849	5050	6,63
Desconhecido	908	14	1	4	0	11	66	1004	1,32
Outro	899	21	0	18	27	17	3680	4662	6,12
Total	43469	6356	26	200	42	2574	23448	76115	100
%	57,11	8,36	0,03	0,26	0,06	3,38	30,81	100	

Fonte: MS / FIOCRUZ / SINITOX

Atualizado em 25/05/2020

Fonte: Sistema de Informações Tóxico Farmacológicas (SINITOX), 2020.

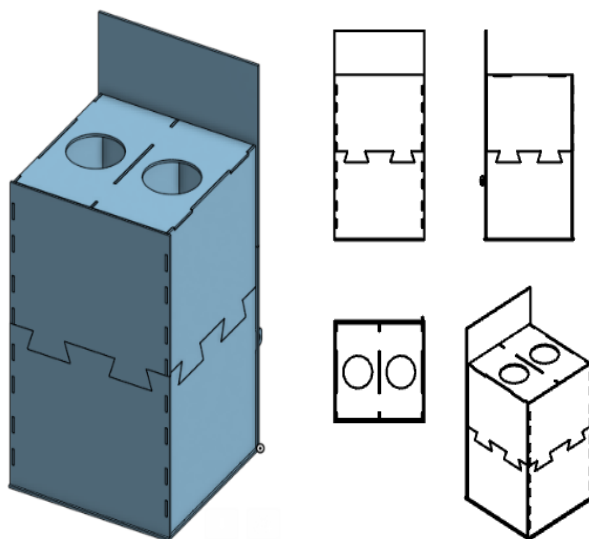
Conforme **Anexo 2**, foi desenvolvido uma página no instagram com dicas e interatividades para informações e conscientização da população.

A pesquisa realizada pela plataforma remota, apontou que cerca de (67,6%) informou que levaria os resíduos no ponto de descarte caso conhecesse e tivesse fácil acesso, com isso baseado em estudos de sucesso no implante de pontos de coleta, elaborado por FERNANDES, Michelle Couto et al, foi realizado o protótipo de uma caixa coletora como proposta para ações futuras.

Conforme a **Imagem 1**, o coletor poderá receber em um de seus orifícios o descarte de comprimidos, cápsulas, drágeas, pomadas e a embalagem primária, ou seja, a embalagem que fica em contato com o remédio, como por exemplo: os blister, frascos, envelopes, enquanto no outro compartimento irá acomodar as embalagens secundárias, tais como

caixas e bulas dos medicamentos, para assim proporcionar a separação adequada e a destinação correta.

Imagem 1- Protótipo de caixa coletora.



Fonte: Imagem desenvolvida por alunos FAB/LAB ENIAC, 2021.

- * As medidas da caixa idealizada são 45 cm de largura x 45 cm de profundidade x 1,00 altura.
- * Seu orifício de descarte no diâmetro de aproximadamente 15 cm.
- * Possuirá divisor interno e abertura para retirada dos resíduos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do levantamento de dados e pesquisas relacionadas ao tema, podemos concluir que, levar a conscientização a população e incentivar o descarte correto dos medicamentos, serão de suma importância para biossegurança, saúde ambiental e consequentemente a saúde Pública, foi notável a falta de conhecimento da população em geral sobre o assunto, porém mesmo não sendo conhecedores, muitos se dispõem para efetuar o descarte correto, visto que há muito a ser feito para divulgação da problemática.

Foi verificado que existem altos índices de intoxicação por conta do uso indevido de medicamentos e que muitos á domicílio, o que nos faz refletir sobre a importância do destaque para o assunto, por isso, o engajamento do profissional da saúde também é

fundamental para a educação em saúde, orientando a população para o uso correto e descarte adequado dos medicamentos, visto que tal prática ainda é escassa.

Podemos observar que, nos últimos anos as políticas públicas vem dando espaço à questão ambiental, e já se vem em crescimento projetos de lei para obrigatoriedade de destinação correta a esses resíduos, contudo deve-se haver maiores investimentos em campanhas educacionais ao público.

Portanto, espera-se que estes avanços direcionem o uso e descarte consciente pela população, pois assim irá minimizar os impactos ambientais causados por estes resíduos.

7. FONTES CONSULTADAS

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasília). POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS. BVS/MS, [S. l.], p. 9-37, 1 maio de 2001. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf. Acesso em: 19 jul. 2021.

BRASIL, CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (BRASÍLIA). Presidência da República. LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. [S. l.], 2 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 25 jul. 2021.

BRASIL, Presidência da República. SECRETARIA-GERAL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (BRASÍLIA). DECRETO Nº 10.388, DE 5 DE JUNHO DE 2020. Regulamenta o § 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. [S. l.], 5 jun. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10388.htm. Acesso em: 25 jul. 2021.

FERNANDES, Michelle Couto et al. Implantação do Ponto de Coleta Reversa de Medicamentos em uma Instituição de Educação Superior do Distrito Federal. Revista de Divulgação Científica Sena Aires, v. 8, n. 4, p. 505-511, 2019. Disponível em https://scholar.google.com.br/scholar?asyl=2017&q=implantação+de+postos+de+coleta+para+descarte++de+medicamentos+&hl=pt-BR&as_sdt=0,5#d=gs_qabs&u=%23p%3DXBAinKR0onoJ, Acesso em 16.ago. 2021.

GOUVEIA, Nelson. SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS CIDADES E DESAFIOS DA SAÚDE AMBIENTAL. Saúde e Sociedade. 1 de Fevereiro de 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/gnt8LsnHRWYzhnT75vT7pjf/?lang=pt>. Acesso em: 19 jul. 2021.

GONÇALVES, C. A.DOS SANTOS, V. A. dos S. A.; SARTURI, L.; TERRA JÚNIOR, A. T. Intoxicação medicamentosa: relacionada ao uso indiscriminado de medicamentos. Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 135–143, 2017. DOI: 10.31072/rcf.v8i1.449. Disponível em: <http://www.faema.edu.br/revistas/index.php/Revista-FAEMA/article/view/449>. Acesso em: 16 ago. 2021.

MORRETTO, Andressa Cristina et al. Descarte de medicamentos: como a falta de conhecimento da população pode afetar o meio ambiente. Brazilian Journal of Natural Sciences, v. 3, n. 3, p. 442-442, 2020, disponível em <https://bjns.com.br/index.php/BJNS/article/view/121/102> .Aceso em 14 ago.2021

PEREIRA, F. G. F. et al. Conhecimento e comportamento autorreferidos sobre descarte domiciliar de medicamentos. Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundame<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49738>ntal, v. 11, n. 1, p. 154-159, jan./mar. 2019. Disponível em:. Acesso em 16 ago.2021

RAMOS, Pintel, Moraes, Hayssa; CRUVINEL, Nogueira, Resende, Vanessa; MEINER, Azevedo de, Milward, Marie, Micheline; QUEIROZ, Araújo, Camila; GALATO, Dayani. DESCARTE DE MEDICAMENTOS: UMA REFLEXÃO SOBRE OS POSSÍVEIS RISCOS SANITÁRIOS E AMBIENTAIS. Ambiente & Sociedade n São Paulo v.XX n.4 n p. 149-174 n out.-dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/648TQV9twSrPLBNdRhXpYWR/?lang=pt&format=pdf>

VASCONCELLOS, Liliana; GUEDES, Luis Fernando Ascenção. E-Surveys: Vantagens e Limitações dos Questionários Eletrônicos via Internet no Contexto da Pesquisa Científica. SEMEAD - SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO. 10. FEA - USP, agosto de 2007. Anais... Disponível em: <http://sistema.semead.com.br/10semead/sistema/resultado/> . Acesso em: 22 mar. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (US). A busca pelo uso responsável de medicamentos. Compartilhando e aprendendo com Experiências de países , Web site World Health Organization, p. 1-59, 2 out. 2012. Disponível em: <https://www.who.int/activities/promoting-rational-use-of-medicines>. Acesso em: 19 jul. 2021.

ANEXO 1

DM Descarte

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Estamos convidando você a participar voluntariamente de nossa pesquisa sobre o descarte de medicamentos com o objetivo de levantamento de dados. Esclareço que nos comprometemos em respeitar seus direitos nesta pesquisa e caso aceite participar você terá toda a liberdade de mudar de ideia e deixar o estudo no momento que desejar.

Este formulário tem como objetivo conhecer a opinião e conhecimento do público em geral em relação ao Descarte Correto de Medicamentos de uso doméstico . O formulário é totalmente de forma anônima e será utilizado somente para fins de pesquisa da disciplina Projeto Integrador do curso de Enfermagem da Faculdade Eniac-Guarulhos.

Sua colaboração nesta pesquisa consiste em responder um questionário de 10 questões, com duração de aproximadamente 5 minutos.

*Os dados poderão ser divulgados em congressos, sendo garantido o anonimato dos entrevistados. Você receberá uma cópia deste termo onde constará o telefone e o endereço institucional dos pesquisadores, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

O grupo é composto por Anny Castro ,Milena Moraes ,Regilma Souza

Orientador: Prof. Me. Luzcena de Barros

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

☐ **Autorização do uso de dados:**

☐ Eu autorizo a divulgação dos dados assinalados da pesquisa com fins acadêmicos.

☐ Não autorizo a divulgação dos dados assinalados da pesquisa com fins acadêmicos.

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Dados sociodemográficos:

Idade:

Sexo:

Escolaridade/Grau de instrução:

Município:

Informações:

Como você costuma descartar medicamentos vencidos ou inutilizados?

- ☐ Lixo Doméstico
- ☐ Pias ou Vasos Sanitários
- ☐ Pontos de Coleta
- ☐ Outros

Você já sofreu algum tipo de reação ou intoxicação por algum medicamento armazenado em casa?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Você já doou algum medicamento para alguma pessoa que precisava?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Você já observou ou conhece programas de descarte correto de medicamentos nas cidades?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Você conhece algum ponto de descarte de medicamentos próximo de sua residência?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Pensando em preservação ambiental, você acredita que falta divulgação sobre o descarte correto de medicamentos e pontos de coleta?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Você se disponibilizaria a levar os medicamentos vencidos ou em desuso ao ponto de descarte de medicamentos gratuito caso conhecesse?

- ☐ Sim, pois sei a importância do descarte correto ao meio ambiente.
- ☐ Não, pois não tenho tempo, prefiro usar lixo doméstico.
- ☐ Talvez, se fosse de fácil acesso
- ☐ ao ponto de descarte.

ANEXO 2

Plataforma no Instagram



dmdescarte

Seguir

9 publicações

41 seguidores

3 seguindo

DMDescarte 🌱

🎓 Fundado por alunas ENIAC

🌍 Conscientização e Descarte Medicamentoso

💡 Dicas e Interatividade

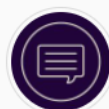
✉️ dmdescarte@hotmail.com



SOBRE



INFORMAÇÕES



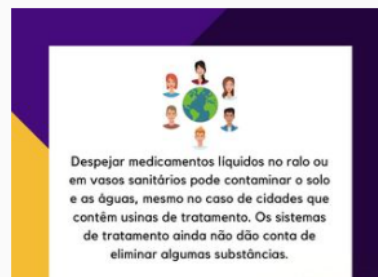
D. MEDICAMENTOS



DESCARTE

PUBLICAÇÕES

MARCADOS



<https://www.instagram.com/dmdescarte/>